

PORTARIA Nº 507/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1126/2023 do Ofício nº 500/2023 de 19 de outubro de 2023 referente a Lei nº 1.940/2023 constante no Anexo VII da Tabela de Gratificações do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério,

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de Coordenação Pedagógica, conforme Lei nº 1.940/2023 constante no Anexo VII da Tabela de Gratificações do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério da Professora concursada Juliane Caroline Santana - Matrícula 400782, a partir de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 17 de outubro de 2023, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 424/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal